



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0800697 / 2025 -  
PRESI/DG/SAOF/ASGOVSAOF**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade:	ASGOVSAOF
Responsável:	Ellen Cristina Silva de Oliveira

**2. OBJETO A SER CONTRATADO**

Capacitação: Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços de Acordo com a Metodologia utilizada pela Segedam/TCU - incluindo facilidades da IA.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do curso “Planilha de Custos e Formação de Preços” justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de contratação pública, em especial na fase de planejamento e análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes.

A elaboração da planilha de custos e a correta formação do preço de referência constituem etapas fundamentais para assegurar a economicidade, a eficiência e a transparência das contratações, em consonância com a Lei n. 14.133/2021. Erros ou inconsistências nessas fases podem acarretar riscos à Administração, tais como: sobrepreço, superfaturamento, glosas por órgãos de controle, ou ainda a contratação de fornecedores sem capacidade econômico-financeira para executar o objeto.

O curso tem por objetivo capacitar agentes de contratação, elaboradores de Termo de Referência, gestores de contratos, assessorias jurídicas e gestores públicos a aplicar corretamente a metodologia utilizada pela SEGEDAM/TCU, garantindo padronização, segurança jurídica e eficiência administrativa. Destaca-se, ainda, a inovação do curso ao incluir ferramentas de Inteligência Artificial voltadas para o apoio na elaboração de artefatos de contratação (DFD, ETP, TR), geração de planilhas automatizadas e análise de editais, o que contribuirá para a modernização dos processos internos e para maior celeridade e precisão no planejamento das contratações.

Dessa forma, a capacitação proporcionará melhoria significativa na qualidade dos artefatos de planejamento e na instrução processual, elevando o nível de governança das contratações públicas no âmbito deste Tribunal. Além disso, atende ao princípio da eficiência, à diretriz de capacitação contínua dos servidores e às recomendações dos órgãos de controle para o fortalecimento da gestão pública.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( X ) Sim;

( ) Não. Fazer justificativa sucinta

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

Sugestão para inscrição de 09 servidores, sendo assim distribuídos:

1. Ellen Cristina Silva de Oliveira - ASGOVSAOF;

2. Beatriz Pacífico de Assis - SCLC;
3. Maria Alessandra Pinto Dantas - SCLC;
4. João Batista Bento da Silva Shicovski - COMAP;
5. Francisco das Chagas Monteiro Santana - AGECON;
6. Igor Chaves Medeiros - SECON;
7. Nathalia Andrade da Silva - SECON;
8. Manoel Raimundo de Souza - SGEC;
9. Marivan Lima Nobre - SEMAP.

O valor da inscrição é de **R\$ 2.990,00 por participante**, totalizando **R\$ 17.940,00**. Considerando que, a cada três inscrições efetuadas, o fornecedor concede uma cortesia, será possível a participação de **nove servidores**, mediante o pagamento de apenas **seis inscrições**, ampliando o alcance da capacitação com significativa vantagem de economicidade para a Administração.

## 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Data e local:** 04 e 05 de setembro de 2025, em Porto Velho.

## 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

( ) Sim - Qual?

( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

( ) Promoção à sustentabilidade

( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

( x ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

( x ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

( ) Sim, de acordo com o art. \_\_, incisos \_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023.

( x ) Não.

### II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

( x ) Não: Justificar: Considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação.

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento .....

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

( x ) Não.

( ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

**III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?**

( x ) Não;

( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Ellen Cristina Silva de Oliveira**  
ASGOVSAOF



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Assessora**, em 20/08/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0800697** e o código CRC **CE6F143F**.

0001749-04.2025.6.01.8000

0800697v1



**PROCESSO** : 0001749-04.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - ASGOVSAOF  
**ASSUNTO** : Decisão. Contratação Direta. Capacitação.

### Decisão nº 531 / 2025 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, visando a capacitação de 09 (nove) servidores no curso "Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços de Acordo com a Metodologia Utilizada Pela SEGEDAM/TCU – Incluindo Facilidades da IA", a ser ministrado pela empresa SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID SEI 0800892) e proposta comercial (ID SEI 0800722).

2. Esta iniciativa justifica-se pela necessidade de aprimoramento dos servidores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de contratação pública, em especial na fase de planejamento e análise das propostas. O objetivo é o de assegurar economicidade, eficiência e transparência nas contratações, em consonância com a Lei n. 14.133/2021, prevenindo riscos como sobrepreço, superfaturamento e glosas por órgãos de controle. O curso também visa capacitar servidores na aplicação correta da metodologia da SEGEDAM/TCU e na modernização dos processos com ferramentas de Inteligência Artificial. A ação está alinhada à diretriz de capacitação contínua de servidores e às recomendações dos órgãos de controle para o fortalecimento da gestão pública (ID SEI 0800892).

3. Após instruído, o procedimento foi submetido à Assessoria Jurídica (ASJUR), que se manifestou favoravelmente à contratação desde que atendidas as seguintes condições: a) autorização da Presidência para inclusão da demanda no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025; b) avaliação e anuência da autoridade competente aos documentos técnicos produzidos e com a dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Plano de Gestão de Riscos (PGR); e c) explicitação dos motivos que justificam a notória especialização da contratada e a essencialidade de sua atuação (ID SEI 0802182).

4. Consta dos autos informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestando a disponibilidade orçamentária para a contratação, estando a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual (ID SEI 0801496 e 0801843).

5. Consta, ainda, informação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças por meio da qual formalmente dispensa a constituição da equipe de planejamento da contratação bem assim a apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano de Gestão de Riscos (PGR), devido à baixa complexidade e valor reduzido da contratação, com fundamento no art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa TRE/AC nº 71/2024. Aponta que, em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, a demanda não estava originalmente prevista, necessitando de aprovação da Presidência para sua inclusão (ID SEI 0800797).

6. Por sua vez, a Diretoria-Geral manifestou-se favoravelmente à inclusão da capacitação no PAC 2025 e à autorização da contratação por inexigibilidade, reconhecendo a importância do treinamento para os servidores e a necessidade de prevenir riscos na gestão de contratações (ID SEI 0802340).

7. É o relato do necessário. **Decido.**

8. A contratação se mostra necessária e justificada, sob a ótica do interesse público, vez que favorece o aprimoramento contínuo dos servidores e a melhoria da governança nas contratações públicas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A ação está alinhada às recomendações dos órgãos de controle e ao fortalecimento da gestão pública.

9. O procedimento foi instruído com o Documento de Formalização da Demanda (ID SEI 0800697); Termo de Referência (ID SEI 0800892); Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ID SEI 0800899); certidões de regularidade e habilitação (ID SEI 0801744); proposta comercial (ID SEI 0800722); e Checklist da Contratação (ID SEI 0801729).

10. A despesa referente ao valor da capacitação é de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais) e o custo total para o Tribunal será de R\$ 51.678,48 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em razão das diárias dos servidores (R\$ 29.551,32) e motorista (R\$ 4.187,16). Sobre o valor, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária e sua previsão na LOA (IDs SEI 0801496 e 0801843).

11. O valor estimado da contratação foi considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, conforme análise baseada em notas fiscais de outros contratantes (ID SEI 0800726 e 0800795).

12. Embora a despesa não tenha sido prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, considerando

a rigorosa necessidade e a relevância da contratação, **determino a atualização no PAC 2025 e a sua publicação no sítio eletrônico oficial, no prazo de 15 (quinze) dias**, como previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022, o que faço atendendo o parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência n. 390/2024.

13. Por último, em atendimento às recomendações da assessoria jurídica, reconheço a manifesta especialização da empresa SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA e do instrutor Thiago Anderson Zagatto, comprovada pelo vasto currículo do profissional como Auditor Federal de Controle Externo do TCU, Mestre em Direito Econômico, autor de obras e instrutor em diversas instituições de renome, e pela experiência da empresa em capacitações de profissionais da administração pública. Esta especialização é essencial para a plena satisfação do objeto do contrato, garantindo a qualidade técnica e a segurança jurídica na metodologia de formação de preços.

14. Dito isso, considerando a legalidade do procedimento, bem assim a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA** para a realização do curso "Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços de Acordo com a Metodologia Utilizada Pela SEGEDAM/TCU – Incluindo Facilidades da IA", no valor de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).

15. Ressalto que as despesas com diárias de servidores e motoristas, que somam R\$ 33.738,48 (trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), quando deferidos, serão realizados por autoridades competentes distintas desta Presidência, mediante análise e justificativa individualizada para cada deslocamento, em conformidade com as normas aplicáveis.

16. À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) e à Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SEDES), para as demais providências quanto à formalização da contratação e execução do curso.

17. Encaminhe-se, ainda, à Diretoria-Geral para ciência.

18. Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 29/08/2025, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802938** e o código CRC **7D90AAC6**.

Data e hora da consulta: 02/09/2025 12:42  
Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	315

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167560	1000000000	339039	70366	AC CAPPAC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
29/08/2025	Ordinário	0001749-04.2025.6.01	0,0000	17.940,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
51.338.961/0001-41	SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICA	81510-000
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
SENADOR SALGADO FILHO 1385 SALA 118 GUABIROTUBA	81510-000	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	41 30773334

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

PRESTACAO DOS SERVICOS DE CAPACITACAO DE SERVIDORE  
ORIGEM DO PEDIDO: SEDES  
PROCESSO SEI N.º: 0001749-04.2025.6.01.8000

**Local da Entrega**

PORTO VELHO/RO

**Informação Complementar**

07000207000992025 - UASG Minuta: 070002

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	01/09/2025 16:04:25	Alteração

Data e hora da consulta: 02/09/2025 12:42

Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	17.940,00

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Aperfeicoamento / Especializacao Profissional	17.940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2025	Inclusão	6,00000	2.990,0000	17.940,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

\*\*\*.181.302-\*\*

01/09/2025 16:04:25

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

01/09/2025 15:43:55